



ACTA N.º05/2011

Data da reunião ordinária: 07/03/2011

Início da reunião: 10: 20 Horas

Fim da reunião: 11.00 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

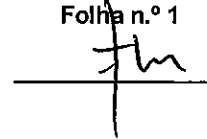
Ausências

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe de Divisão



ACTA N.º 5

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 07 de Março de 2011.

No dia sete de Março de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. -----

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e vinte minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia. Elaborada, datada, assinada e expedida no dia 03 de Março de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

**I
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela, distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

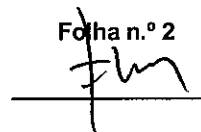
**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1- JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, SR. DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, com fundamento no facto de o mesmo se encontrar ausente por motivos de saúde e por isso não poder estar presente nesta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. -----

**III
PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



IV
INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA

V
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1- PEDIDO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 875,00, DE APOIO À EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS PELOS TRABALHOS REALIZADOS NA ZONA INDUSTRIAL DE SALTO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AGRO-FLORESTAL DAS TERRAS DO BARROSO. ----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de subsídio para apoio à equipa de sapadores florestais pelos trabalhos realizados na zona industrial de Salto. Este pedido vem formalizado num documento de factura datada de 14/02/11, que *vai ficar sob a forma de cópia, arquivada como doc. n.º 1, no maço de documentos relativo à presente acta.*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o pedido supra exarado, um subsídio no montante de € 875,00, a atribuir à Associação Agro-Florestal das Terras do Barroso. -----

À Unidade de Gestão Financeira para dar execução á presente deliberação. -----

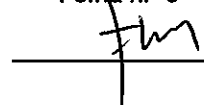
2 – FESTAS DO CONCELHO 2011 / PROGRAMA. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o programa das Festas do Concelho a realizar durante o início do mês de Agosto de 2011. -----

O Senhor Presidente de Câmara referiu, que se propõe como nos outros anos a tranferência dos montantes envolvidos na realização destas festas, para a Comissão Fabriqueira, pois essas verbas já estão previamente contempladas no Plano e Orçamento para 2011. Referiu ainda que existe uma pré-contratação dos grupos e artistas, que normalmente se fazem com base em critérios artísticos dos anos anteriores, ao encontro da satisfação dos gostos dos nossos emigrantes. As festas terão o seu ponto alto com a comemoração do dia do Emigrante e a Feira do Prémio. -----

O Senhor Vereador da Coligação “Amar Montalegre PPD/PSD – CDS-PP”, Dr.José Duarte Crespo Gonçalves, referiu que era com pesar que verificava no Programa das Festas do Concelho, não constar nenhum dia dedicado á Juventude. Mais referiu que não tendo sido aqueles contemplados neste programa deveria pelo menos ter-se algum cuidado com as escolhas artísticas, pois os jovens não simpatizam muito com cantares ao desafio e outros grupos populares que integram o referido programa das festas. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que no essencial estas festas são dirigidas á população e aos emigrantes. Por outro lado, em certas épocas já se tinha feito a



experiência em contratar grupos com outra qualidade que não apenas populares, mas tal não teve grande êxito, pelo que se decidiu como em outros anos, manter o mesmo esquema de programação que é o que mais agrada a todos. -----

Este documento, vai ficar sob a forma de cópia, arquivada como doc. nº 2, no maço de documentos relativo à presente acta.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da quantia de € 94.165,00, para a Comissão Fabriqueira, no âmbito da realização das Festas do Concelho de Montalegre em 2011. -----

À Unidade de Gestão Financeira para proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

3- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO NAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER COM AS POPULAÇÕES NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE, NO CORRENTE ANO DE 2011, FORMULADO PELA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE MONTALEGRE. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício, subscrito pela Senhora Presidente da Delegação da Cruz Vermelha de Montalegre, Sra., Deolinda Martins da Silva, solicitando a atribuição de um subsídio àquela associação. -----

Este ofício cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, está acompanhado de um relatório de actividades desenvolvidas no ano de 2010 e relatório de actividades e despesas para o ano de 2011.-----

Sobre este assunto encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente do seguinte teor "À Câmara Municipal para conceder apoio de € 4.000,00 (assinatura ilegível). -----

Este documento, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc.nº 3. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsídio, no valor de €4.000,00, destinado à Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Montalegre. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. -----

VI

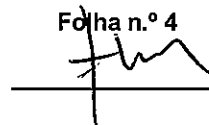
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO-----

2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO-----

3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO-----

3.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O



PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DA CHÂ, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO Nº 2668, APRESENTADO PELA SRA. ADELINA FERNANDES GONÇALVES RUA, RESIDENTE NA RUA DO OUTEIRO, Nº 16, – PEIREZES / PROCESSO DA USUL -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, no sentido favorável á emissão da certidão supra referenciada, solicitada através de requerimento apresentado na Unidade de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos, datado de 18 de Fevereiro do ano em curso, a que corresponde o processo identificado sob a designação nº 27/11/USUL – *documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais.* -----

Esta informação apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. 4, respectivamente. -- TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011. ----- Á C.M. 22.02.2011. (assinatura ilegível). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente de acordo com informação técnica favorável que sobre a mesma recaiu e nesse âmbito deverá ser emitida a correspondente certidão. -----
Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. -----
À USUL para procedimento. -----

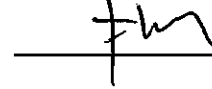
VII

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.M. DE ALDEIA NOVA (EN 103) A MORGADE E DA EM 525 DE MORGADE A NEGRÕES” (PROC. 10/017) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO. -----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Senhor Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, mencionando que a empresa adjudicatária, cumpriu as obrigações legais, apresentando os documentos de habilitação e prestando caução, pelo que se submete então a Minuta do Contrato Escrito da Empreitada supra referida para aprovação. -----

Sobre este documento encontra-se exarada um despacho do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “Concordo com a informação.À consideração da Câmara.2011.03.02 – O Presidente da Câmara (assinatura ilegível) Fernando José Gomes Rodrigues Dr.-----
Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 5, no maço de documentos relativo à



presente acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica referida, a Minuta do Contrato Escrito da Empreitada de “Beneficiação da E.M.de Aldeia Nova (E.N.103) a Morgade da E.M.525 de Morgade a Negrões”, a celebrar com a Urbanop – Urbanizações e Obras Públicas, Lda.-----

Ao Departamento Técnico para o devido procedimento. -----

2 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.M 514 DE SEZELHE A PARADELA” (PROC. 10/016) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO. -----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Senhor Director do Departamento Técnico, Eng.º José Manuel Alvares Pereira, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, mencionando que a empresa adjudicatária, cumpriu as obrigações legais, apresentando os documentos de habilitação e prestando caução, pelo que se submete então a Minuta do Contrato Escrito da Empreitada supra referida para aprovação. -----

Sobre este documento encontra-se exarada um despacho do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “Concordo com a informação.À consideração da Câmara.2011.03.02 – O Presidente da Câmara (assinatura ilegível) Fernando José Gomes Rodrigues Dr.-----

Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 6, no maço de documentos relativo à presente acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica referida, a Minuta do Contrato Escrito da Empreitada de “Beneficiação da E.M.514 de Sezelhe a Paradela”, a celebrar com a Urbanop – Urbanizações e Obras Públicas, Lda.-----

Ao Departamento Técnico para o devido procedimento. -----

3 – EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL I” (PROC. 11/003) – APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. -----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Senhor Eng. José Manuel Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico, a qual para os devidos efeitos se passa a transcrever: -----

“INFORMAÇÃO

O projecto de execução da obra de “**BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL I (Processo nº 11/005)**”, foi elaborado pelo Departamento Técnico do Município de Montalegre. Desse projecto constam dois projectos parciais elaborados pela empresa Geada – Gabinete de Engenharia e Arquitectura Duartina Araújo, Lda., correspondentes às intervenções de



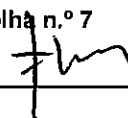
beneficiação da “E.M. da Vila da Ponte a Bustelo” e da “E.M. da Seara aos Limites do Concelho (Gondiaães)”. Os projectos encontram-se em condições de serem aprovados. -----
As estimativas orçamentais, relativas aos diversos projectos de execução, apontam para um custo global de 909.136,50 € (novecentos e nove mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta Cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável, actualmente de 6%.-----
Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de:-----

- a) Aprovar o projecto técnico da obra de **“BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL I (Processo nº 11/005)”**, cuja estimativa de custo global importa no valor de 909.136,50 € (novecentos e nove mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta Cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável, actualmente de 6%;-----
- b) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos;-----
- c) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável;-----
- d) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos:-----
 - Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri;-----
 - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre;-----
 - Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre;-----
 - Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento;---
 - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente.-----

Departamento Técnico, 4 de Março de 2011, o Director do Departamento Técnico,(Eng. José Manuel Álvares Pereira).-----

Sobre esta informação, encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr.Presidente da Câmara:” Concordo com a informação. À consideração da Câmara. 2011-03-04(assinatura ilegível). -----

Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 7, no maço de documentos relativo à presente acta. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica supra transcrita, aprovar o projecto técnico, minuta de anúncio, programa de procedimento, abertura de procedimento de concurso público e nomear o júri, da empreitada denominada “**BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL I (Processo nº 11/005)**”.-----
Ao Departamento Técnico para proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

4 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL II” (PROC.11/004) – APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. -----

Foi apresentada, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Senhor Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico, a qual para os devidos efeitos se passa a transcrever: -----

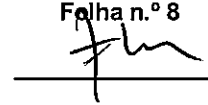
INFORMAÇÃO

O projecto de execução da obra de “**BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL II (Processo nº 11/006)**”, foi elaborado pelo Departamento Técnico do Município de Montalegre. O projecto encontra-se em condições de ser aprovado.-----

A estimativa orçamental aponta para um custo global de 419.940,50 € (quatrocentos e dezanove mil, novecentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável, actualmente de 6%.-----

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de:-----

- a) Aprovar o projecto técnico da obra de “**BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL II (Processo nº 11/006)**”, cuja estimativa de custo global importa no valor de 419.940,50 € (quatrocentos e dezanove mil, novecentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável, actualmente de 6%;-----
- b) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos;-----
- c) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável;-----
- d) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos:-----
 - Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri;
 - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do



- Município de Montalegre;-----
- Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre;-----
 - Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento;---
 - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente.-----

Departamento Técnico, 4 de Março de 2011, o Director do Departamento Técnico,(Eng. José Manuel Álvares Pereira).-----

Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 8, no maço de documentos relativo à presente acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica supra transcrita, aprovar o projecto técnico, minuta do anúncio, programa de procedimento, abertura de procedimento de concurso público e nomear o júri, da empreitada denominada **“BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL II (Processo nº 11/006)”**.-----

Ao Departamento Técnico para proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

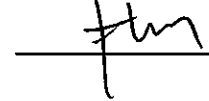
2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia dezassete de Fevereiro de 2011 e o dia três de Março de 2011, na importância global ilíquida de € 352.992,38 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º9 , no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º43/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----



Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 43/2011, respeitante ao dia dois, do mês de Março do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.927.720,70 (um milhão noventa e sete mil, setecentos e vinte euros e setenta cêntimos), sendo que € 1.145.012,17, correspondem a dotações orçamentais e 782.708,53 a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10.*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 – 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011 / 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ 1ª REVISÃO AO PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAIS / 1ª REVISÃO AO PLANO DE PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Actividades e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, aprovados para o ano de 2011, subscrita pela técnica superior Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 2 de Março do ano em curso, a qual instruíra o correspondente mapa contabilístico. -- *Documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam à presente acta, respectivamente, sob forma de doc. n.º11.*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de modificação dos documentos previsionais aprovados para o ano económico em curso, traduzida na primeira revisão ao orçamento da despesa, Plano de Actividades e Plano Plurianual de Investimentos.-----

Remeta-se ao órgão deliberativo para aprovação, na próxima sessão ordinária.-----

IX

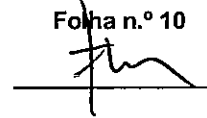
ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

1- PROPOSTAS DE DECLARAÇÃO DE PERDA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA Nº 9 DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE E PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO DAS RENDAS EM ATRASO.-----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta de declaração de perda de direito de ocupação, relativa á loja n.º9



do Mercado Municipal de Montalegre, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, em virtude de o concessionário da referida loja, Sr. Artur Ormeche Gonçalves, não ter procedido ao pagamento da taxa de ocupação, ascendendo a sua dívida para com o município num total de € 2.591,15. A perda do direito á ocupação encontra-se regulado no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal de Montalegre. Propõe ainda o Sr.Presidente, que a dívida do concessionário possa ser paga de imediato na proporção de 50% do referido montante e o restante pago em 10 prestações mensais, notificando-se o concessionário para entregar as chaves do local em causa e retirar todo o material que lá se encontrar de sua propriedade. -----
Este documento cujo respectivo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais vai ficar anexo à presente acta, sob forma de doc. n.º12.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a perda do direito de ocupação da loja n.º9, do Mercado Municipal e aprovar os demais termos da aludida proposta. -----

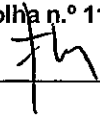
À Unidade de Serviços Urbanos, Ambiente e Saúde Pública para execução da presente deliberação. -----

2 – PROPOSTAS DE DECLARAÇÃO DE PERDA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA Nº 2 DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE E PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO DAS RENDAS EM ATRASO. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta de declaração de perda de direito de ocupação, relativa á loja n.º2 do Mercado Municipal de Montalegre, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, em virtude de a concessionária da referida loja, Sra.Cristina Isabel Gonçalves Silva, não ter procedido ao pagamento da taxa de ocupação, ascendendo a sua dívida para com o município num total de € 5.414,49. A perda do direito á ocupação encontra-se regulado no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal de Montalegre. Propõe ainda, o Sr.Presidente, que a dívida da concessionária, possa ser paga de imediato na proporção de 50% do referido montante e o restante pago em 10 prestações mensais, notificando-se a concessionária para entregar as chaves do local em causa e retirar todo o material que lá se encontrar de sua propriedade. -----
Este documento cujo respectivo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais vai ficar anexo à presente acta, sob forma de doc. n.º13.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a perda do direito de ocupação da loja n.º2, do Mercado Municipal e aprovar os demais termos da aludida proposta. -----

À Unidade de Serviços Urbanos, Ambiente e Saúde Pública para execução da presente deliberação. -----



3 - PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS RENDAS EM ATRASO DA LOJA Nº 7 DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, relativamente ao pedido previamente formulado pela concessionária da loja n.º7, do Mercado Municipal de Montalegre, ou seja, Alves & Gonçalves, que solicitou o pagamento em prestações no montante em dívida relativo á taxa de ocupação da referida loja que ascende o valor de € 3.650,29, assim propondo o Sr. Presidente, que esse montante possa ser pago na proporção de 50% do referido valor e o restante pago em dez prestações mensais. -----

Este documento cujo respectivo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais vai ficar anexo à presente acta, sob forma de doc. n.º14.-----

Antes da discussão e votação do referido assunto, ausentou-se da sala de reuniões, a Sra. Vereadora, Maria de Fátima Fernandes Alves, invocando justo impedimento, nos termos do artigo 44.º n.º1 alínea b) do Código do Procedimento Administrativo. -----

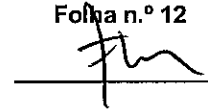
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta conforme se encontra acima indicada. -----

À Unidade de Serviços Urbanos, Ambiente e Saúde Pública para execução da presente deliberação. -----

Neste momento deu entrada novamente na sala de reuniões a Sra. Vereadora, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves. -----

4 - PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS RENDAS EM ATRASO DA LOJA Nº 8 DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, relativamente ao pedido previamente formulado pela concessionária da loja n.º8, do Mercado Municipal de Montalegre, ou seja, Sra. Lurdes Maria da Costa Alves, que solicitou o pagamento em prestações do montante em dívida relativo á taxa de ocupação da referida loja que ascende o valor de € 2.829,22, assim propondo o Sr. Presidente, que esse montante possa ser pago em 20 prestações mensais. *Este documento cujo respectivo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais vai ficar anexo à presente acta, sob forma de doc. n.º15.-----*



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. À Unidade de Serviços Urbanos, Ambiente e Saúde Pública para dar execução á presente deliberação. -----

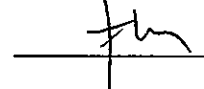
5 - PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS RENDAS EM ATRASO DA LOJA Nº 18 DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, relativamente ao pedido previamente formulado pela concessionária da loja n.º18, do Mercado Municipal de Montalegre, ou seja, "A Cavada do Povo – Cooperativa de Agricultura Biológica", que solicitou o pagamento em prestações do montante em dívida relativo á taxa de ocupação da referida loja que ascende o valor de € 1.973,28, assim propondo o Sr. Presidente, que esse montante possa ser pago em 20 prestações mensais - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente acta, sob forma de doc. n.º16.*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. À Unidade de Serviços Urbanos, Ambiente e Saúde Pública para dar execução á presente deliberação. -----

3.17 – DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES, BEM COMO DE APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROCESSO DE CONCURSO, PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2011, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2009. -----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de dois de Março de 2011, o qual, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 7 de Novembro de 2009, aprovou o processo de concurso destinado à concessão do direito de exploração do parque de campismo de Penedones, freguesia da Chã, deste concelho (programa de concurso, caderno de encargos e edital), bem como determinou a abertura do respectivo procediemnto prévio à contratação desses serviços, na modalidade de hasta pública – documentos, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais - *os quais se anexam, cópia, sob forma de docs. nºs 17, 18,19 e 20, respectivamente, ao maço de documnetos relativo a esta acta.*-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos. -----

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do mesmo. -----

À DAG para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. -----

3.18 – INDEMNIZAÇÃO A DOMINGOS MANUEL MARTINS PEREIRA, NO VALOR DE € 8.480,00, POR AQUISIÇÃO DE 424 M2 DE TERRENO, PARA INSTALAÇÃO DAS FOSSAS DE CABRIL.-----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um despacho, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no qual identifica a intenção de compra de um terreno localizado em Cabril, destinado às Fossas de Cabril, pertencente a Domingos Manuel Martins Pereira, pelo preço de € 8.480,00. Sobre este documento encontra-se um despacho posterior, do Sr. Presidente da Câmara referindo: " Á contabilidade para pagar. À C.M. para ratificar." (assinatura ilegível) - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por integralmente e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente acta, sob forma de doc. n.º18.*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a compra do identificado terreno, bem como ratificar o pagamento da parte do preço já efectuado. -----

À Unidade de Gestão Financeira para proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

À DAG, para providenciar o respectivo contrato – promessa de compra e venda. -----

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

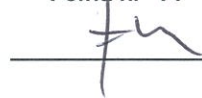
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----



**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -

O Presidente da Câmara:  -----

A Secretária da reunião:  -----